



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de outubro de 2023 * nº 0387 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.402 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SMS/FMS AUTORIZADO PELA LEI N° 14.897/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.897, de 04 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Decréscimo).

Art. 3º A nova Fonte de Recursos referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.5005.464275	AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.1.90	1.6.04	16.000.000,00
10.305.5033.464500	VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	3.1.90	1.6.04	4.000.000,00
SUBTOTAL				20.000.000,00
TOTAL GERAL				20.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.5005.464275	AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.1.90	1.6.00	16.000.000,00
10.305.5033.464500	VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	3.1.90	1.6.00	4.000.000,00
SUBTOTAL				20.000.000,00
TOTAL GERAL				20.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E30-629F-C74E-2F3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 17/10/2023 09:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/10/2023 15:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E30-629F-C74E-2F3B>

DECRETO N° 10.414, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA OS ANEXOS I E II, DO DECRETO 6.931, DE 12 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V, e do 76, I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal e arts. 10 e ss. do Decreto Municipal n.º 6.499/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 6.931, de 12 de julho de 2010, a que faz referência o parágrafo único, do art. 2º, do referido Decreto.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, do Decreto 6.931, de 12 de julho de 2010, que passa a vigorar conforme quadro anexo a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 10 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E30-629F-C74E-2F3B>



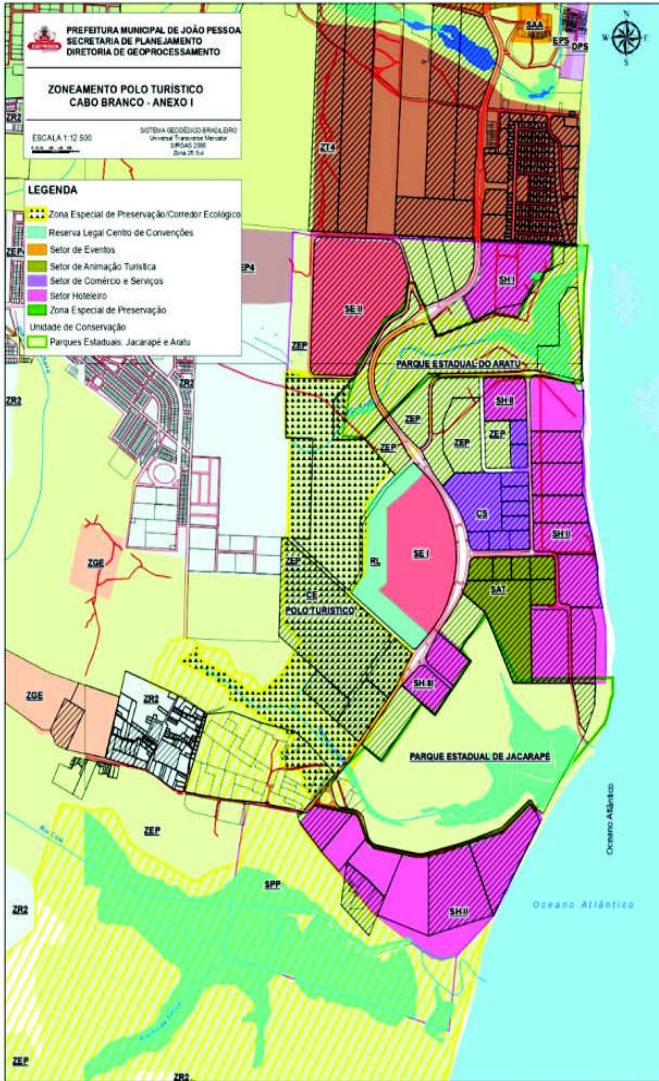
Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DD4-EFF5-19A0-A250>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DD4-EFF5-19A0-A250>



ANEXO I
MAPA DOS SETORES DO PLANO DE ZONEAMENTO URBANO



ANEXO II - ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
POLO TURÍSTICO DO CABO BRANCO

USOS PERMITIDOS	LOTE DE TERRENO		INDICADORES		AFASTAMENTOS (M)		
	TESTADA/ M	ÁREA/ M²	OCUPAÇÃO	APROV.	FRONTAL	LATERAL	FUNDOS
SETOR HOTELEIRO							
SETOR HOTELEIRO I HT1 e HT2	100,00	30.000,00	20% T 15% D	0,65	10,00	8,00	8,00
SETOR HOTELEIRO II HT1	100,00	30.000,00	20% T 15% D	0,65	10,00	8,00	8,00
SETOR HOTELEIRO III HT1, HT2 e HT3	50,00	10.000,00	20% T 15% D	0,65	10,00	8,00	8,00
COMERCIO E SERVIÇO (A)							
CV1, CV2, CV3 e CV4; SR1 e SR2; SP1, SP2 e SP3; SE1, SE2 e SE3.	100,00	10.000,00	25%	0,25	10,00	8,00	8,00
ANIMAÇÃO TURÍSTICA							
DV 1	250,00	100.000,00	15%	0,15	10,00	8,00	8,00
C1 e C2, DV 2	100,00	25.000,00	10%	0,15	10,00	8,00	8,00
DV 3	50,00	10.000,00	20%	0,30	10,00	8,00	8,00
EVENTOS I E II							
GE 12	250,00	100.000,00	25%	0,30	10,00	8,00	8,00
DV 4	50,00	10.000,00	25%	0,30	10,00	8,00	8,00
HTA e DV 6	100,00	25.000,00	15%	0,15	10,00	8,00	8,00
PARQUES ESTADUAIS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (B)							
ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO - ZEP (B)							



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD4-E7F5-13A0-A250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 10:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DD4-E7F5-13A0-A250>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretária de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretária de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretária de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretária de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretária de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
 Secretária de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretária de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretária de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretária de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradora Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretária de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretária de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
 Secretária da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO N° 10.417 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NA SEDHUC NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 24.085/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM – Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.0), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.400, de 05 de outubro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2023

COTA PARTE DO FPM – COTAS EXTRAORDINÁRIAS R\$
(CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.0)R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101	72101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.722606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	800.000,00
SUBTOTAL				800.000,00
TOTAL GERAL				800.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de impostos				

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8B4A-CBE5-8C48-76F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 17/10/2023 09:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/10/2023 15:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B4A-CBE5-8C48-76F3>

PORTARIA N°. 1358

Em, 09 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 86 da Lei 2.380/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 14.994/2022

R E S O L V E:

I – Reintegrar aos quadros de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DAYANE FAUSTINO PLÁCIDO, matrícula nº 93.304-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, tendo em vista reversão de aposentadoria, por invalidez.

II - Esta portaria entra na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4B66-5A86-ADCD-9F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B66-5A86-ADCD-9F8A>

PORTARIA N°. 1359

Em, 09 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 149.617/2023.

R E S O L V E:

I – Nomear DIOGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de Outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEB7-A0B2-7BCF-4411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:47:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB7-A0B2-7BCF-4411>

PORTARIA Nº. 1369

Em, 16 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 154.014/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar RAQUEL MORAES CLEMENTINO RANGEL FREIRE, matrícula nº 93.318-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB7-A0B2-7BCF-4411>



PORTARIA Nº. 1366

Em, 16 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/21 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 154.287/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIO HENRIQUE THOMA, matrícula nº 94.859-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR ESPECIAL DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98A3-4AB5-B20A-3733>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A3-4AB5-B20A-3733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:27:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98A3-4AB5-B20A-3733>

PORTARIA Nº. 1370

Em, 16 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 154.014/2023.

RESOLVE:

I – Nomear RAQUEL MORAES CLEMENTINO RANGEL FREIRE, matrícula nº 93.318-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98A3-4AB5-B20A-3733>



PORTARIA Nº. 1371

Em, 16 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 154.014/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDRE CUNHA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.940-2, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE HEMATOLOGIA DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5045-6045-6B69-7C6E> e informe o código: 65EF-6045-6B69-7C6E



PORTARIA Nº. 1372

Em, 16 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 154.014/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LILIANE GUERRA DE GUSMÃO, matrícula nº 27.243-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5045-6045-6B69-7C6E> e informe o código: 65EF-6045-6B69-7C6E



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 65EF-6045-6B69-7C6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:31:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65EF-6045-6B69-7C6E>

PORTARIA Nº. 1375

Em, 17 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 114.095/2023.

RESOLVE:

I – Nomear SAVANA MARIA PEREIRA PINANGÉ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: AA11-21EC-96A5-D9BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA11-21EC-96A5-D9BF>

PORTARIA Nº. 1376

Em, 17 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 154.287/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIO GREICK BARROSO FARIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR ESPECIAL DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5045-6045-6B69-7C6E> e informe o código: 65EF-6045-6B69-7C6E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A3-4AB5-B20A-3733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:27:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98A3-4AB5-B20A-3733>

PORTARIA Nº. 1377

Em, 17 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/21 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 153.306/2023,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR, matrícula nº 95.395-4, do cargo em comissão, símbolo CE-UEP de COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:27:38 (GMT-03:00) em nome da Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98A3-4AB5-B20A-3733 e informe o código 98A3-4AB5-B20A-3733.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA90-BD86-448D-5295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 09:25:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA90-BD86-448D-5295>



PORTARIA Nº 769

Em, 09 de Outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 80649/2023.

RESOLVE: conceder a ALECIO CRISTINO EVANGELISTA SANTOS BARCELOS, matrícula nº 80.654-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B67-211C-377F-BB50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2023 10:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B67-211C-377F-BB50>

PORTARIA Nº 773

Em, 09 de Outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 114.637/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a MICHELINE DOS ANJOS E. MELLO, matrícula nº 106.353-9, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2023 10:26:19 (GMT-03:00) em nome da Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B67-211C-377F-BB50 e informe o código 0B67-211C-377F-BB50.



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2023 10:26:19 (GMT-03:00) em nome da Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B67-211C-377F-BB50 e informe o código 0B67-211C-377F-BB50.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0FB0-FABD-6A3B-0A4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 11:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0FB0-FABD-6A3B-0A4A>

PORTARIA Nº 775

Em, 09 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 124.952/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ALMIR DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 78.806-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(Pós Graduação Latu Sensu) de 15% (Quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E165-88AE-5311-8D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 13:35:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E165-88AE-5311-8D7B>

PORTARIA Nº 774

Em, 09 de Outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 79.320/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a ALICE GABRIELA CERQUEIRA CRUZ, matrícula n.º 106.630-3, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1.1 para 2.2.1.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº98/2016

III – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

IV – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 207A-9C3B-012F-519B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 13:34:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/207A-9C3B-012F-519B>

PORTARIA Nº 776

Em, 09 de Outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar n.º 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 28.049/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 59/10, conceder a servidora INGRID VANESSA SOUZA DA CRUZ SILVA, matrícula n.º 100.423-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.8, para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/207A-9C3B-012F-519B> e informe o código: 207A-9C3B-012F-519B

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E165-88AE-5311-8D7B> e informe o código: E165-88AE-5311-8D7B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F9-8EA0-6BDD-5A27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 13:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15F9-8EA0-6BDD-5A27>

PORTARIA Nº 777

Em, 09 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 117.307/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MICHEL CHARLES NUNES FELIX, matrícula nº. 84.824-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15F9-8EA0-6BDD-5A27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8088-59F3-9195-D394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 13:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8088-59F3-9195-D394>

PORTARIA Nº 778

Em, 09 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 119.069/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a BRÚNO TORRES ARAUJO DE MELO, matrícula nº. 83.008-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E99-5C9A-94ED-19B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:27:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E99-5C9A-94ED-19B4>

PORTARIA Nº 779

Em, 09 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 51.721/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a KEILA LIMA, matrícula nº. 82.189-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 26 de maio de 2023 a 25 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15F9-8EA0-6BDD-5A27



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8088-59F3-9195-D394



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 95AC-12C0-DEC2-B23D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:32:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95AC-12C0-DEC2-B23D>

PORTARIA Nº 781

Em, 09 de Outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 149.461/2023.

RESOLVE:

I – Designar HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS, matrícula nº 103.161-1, **GESTOR**, BRUNO REIS CRISPIM, matrícula nº 94.882-9, **FISCAL TÉCNICO**, e DILENE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.412-1, **FISCAL ADMINISTRATIVO**, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento e atesto, do contrato nº 06.682/2023, pregão eletrônico nº 378/2022, fornecedor LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95AC-12C0-DEC2-B23D

PORTARIA Nº 780

Em, 09 de Outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 17.184/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a IEDA LIGIA RIBEIRO MACIEL, matrícula nº 54.447-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 10 de março de 2023 a 09 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64C4-5193-DCA4-D327VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E0BA-298F-4794-ACEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0BA-298F-4794-ACEB>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 64C4-5193-DCA4-D327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:35:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64C4-5193-DCA4-D327>

PORTARIA Nº 782

Em, 10 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 106.711/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ANTONIO CARDOSO DA FONSECA, matrícula nº 78.663-2, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano,

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3C2-33EA-4B57-4B2E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3C2-33EA-0E57-482E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D3C2-33EA-0E57-482E>

PORTARIA Nº 783

Em, 10 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 133.871/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO, matrícula nº. 54.493-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de setembro de 2022 até 24 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 168B-9E5E-046A-98A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/168B-9E5E-046A-98A4>

PORTARIA Nº 784

Em, 10 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 12.739/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, **em caráter definitivo**, a POLLYANA GUIMARÃES DE ALENCAR, matrícula nº. 69.152-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249), **ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5194-B58D-4D25-F8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5194-B58D-4D25-F8C3>

PORTARIA Nº 786

Em, 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/116934.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, **em caráter definitivo**, a OTALAIÁ DE MELO PAIVA, matrícula nº. 84.610-2, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249), **ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D49-2C2C-97DA-B07B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D49-2C2C-97DA-B07B>

PORTARIA N.º 787

Em, 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 126.240/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora AMANDA KEMPS ALMEIDA COUTINHO, matrícula n.º 91.909-8 ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E78C-5CC5-133B-A0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:39:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E78C-5CC5-133B-A0ED>

PORTARIA N.º 789

Em, 17 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com o artigo 5º e inciso II do artigo 15 da Lei 14.824/2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 133.354/2023, Ofício TJPB n.º 920/2023-GAPRES, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ANASTACIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula n.º 102.767-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 551C-16A3-7BD9-8764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/551C-16A3-7BD9-8764>

PORTARIA N.º 790

Em, 17 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 128.980/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GEORGIANA DE SOUSA GARRIDO, matrícula n.º 65.099-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 95BB-8308-D16F-66EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:46:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95BB-8308-D16F-66EA>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/551C-16A3-7BD9-8764 e informe o código: 551C-16A3-7BD9-8764

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/551C-16A3-7BD9-8764 e informe o código: 551C-16A3-7BD9-8764

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/551C-16A3-7BD9-8764 e informe o código: 551C-16A3-7BD9-8764



PORTARIA Nº 791

Em, 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e artigo 16 da Lei 14.824/2023 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo 116.791/2023, Ofício GG 317, de 04 de setembro de 2023.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora KECIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 93.464-0, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

MATRICULA: 001 - PESSOA: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D110-6924-B8F4-FF59> e informe o código FD43-D3AD-D8EE-6886



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D110-6924-B8F4-FF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:45:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D110-6924-B8F4-FF59>



SMS

EXPEDIENTE Nº 024 /2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
130.557/2023	MAKYALISSON PERES WANDERLEY	68.092-0	SMS	GRATIFICAÇÃO GDP NO PERIODO DE LICENÇA MEDICA

Em, 18 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD43-D3AD-D8EE-6886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 09:02:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD43-D3AD-D8EE-6886>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD43-D3AD-D8EE-6886> e informe o código FD43-D3AD-D8EE-6886



SEDES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023

A Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no uso das suas atribuições previstas no art. 66, incisos II, IV e art. 67, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, solicita o comparecimento dos munícipes, a Senhora **Rosa Maria Dos Santos Ferreira**, portadora do CPF sob o n° 717.696.494-76 e o Senhor **José de Melo**, portador do CPF sob o n° 027.685.804-22 a Coordenação do Programa Auxílio-Moradia, situado na Rua Diógenes Chianca, N° 1777, Água Fria - João Pessoa, na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), a fim de tratar sobre concessão de benefício. O não comparecimento dos munícipes no prazo de 02 dias úteis após a publicação desse chamamento, será considerado como desistente da solicitação do auxílio.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

NORMA WANDERLEY NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4761-7817-D06B-7425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA** (CPF 394.XXX.XXX-91) em 19/10/2023 00:25:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4761-7817-D06B-7425>

SEINFRA

PORTARIA N° 163/2023/SEINFRA

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I-Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal administrativo e Diana Valentim de Sousa Matrícula: 102.917-9 do Contrato 11.070/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EB4-E02E-A009-6F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/10/2023 16:43:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2EB4-E02E-A009-6F9C>

PORTARIA N° 164/2023/SEINFRA

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Joyce Alves da Silva Barbosa, Matrícula: 97.488-9, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 11.048/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 082B-913D-F6B6-C6F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/10/2023 16:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/082B-913D-F6B6-C6F3>


UEP

PORTARIA Nº 36/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82002/2023, RELATIVA À “Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável”.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82002/2023, RELATIVA À “Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável. ”, em cumprimento à Política de Aquisição GN’s-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – Mônica Regina Gomes - Mat: 105.409-2, presidente;
- II - Jamionelle de Oliveira Pereira - Matrícula: 93.435-6, membro;
- III - Juliane Sousa de Ataíde - Mat. 103.467-9, membro;
- IV - Suleya de Medeiros Batista Pereira: Matrícula. 103185-8, membro.

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN’s 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antonio de Fatima Elizeu de Medeiros

Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9361-8EBA-9BE1-3EA9 e informe o código 9361-8EBA-9BE1-3EA9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9361-8EBA-9BE1-3EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 19/10/2023 09:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9361-8EBA-9BE1-3EA9>

SEREM

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, tendo em vista restar frustrada tentativa anterior e com fundamento no disposto no artigo 163, § 9, inciso I, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, promove a publicação do presente edital, para dar ciência ao(a) interessado(a) do resultado de julgamento nos pedidos formulados através dos processos ou procedimentos administrativos relacionados abaixo, considerando-se dada a ciência no terceiro dia após a publicação deste, conforme o disposto no artigo 166, inciso II, do RCTM:

Número	Interessado(a)	Assunto	Resultado	Data
2021/094938	SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO	Chamamento de Fecho à Ordem	Respondido	01/10/2021
2018/092259	SÓLIDA IMÓVEIS LTDA	ISS – Reexame de Ofício	Confirmado	03/11/2020
2020/083711	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ISS – Recurso Voluntário	Deferido parcialmente	12/11/2020
2013/075068	ENGEFPRED ENGENHARIA E INSTALAÇÕES PREDIAIS S/S LTDA	ISS – Reexame de Ofício	Confirmado	28/11/2020
2020/058920	CLÁUDIO DE FRANÇA CORREIA	ISS – Recurso Voluntário	Indeferido	08/09/2022
2021/057043	BANCO DO BRASIL S/A	ISS – Recurso Voluntário	Indeferido	19/12/2022
2019/076574	SAMIA KALYNE DA SILVA SANTOS	ITBI – Recurso Voluntário	Indeferido	25/04/2022
2021/104913	VIEIRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	ITBI – Recurso Voluntário	Indeferido	27/10/2022
2021/027053	PEDRO GOMES BESSA	ISS – Consulta Tributária	Respondida como pedido de Informação	28/12/2020
2021/048283	IBASA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	IPTU - Recurso Voluntário	Não conhecimento	14/07/2023
2021/048272	IBASA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	IPTU - Recurso Voluntário	Não conhecimento	14/07/2023
2021/131887	PAULO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTI	ITBI – Recurso Voluntário	Não conhecimento	10/08/2023
2020/005399	JOSE GOMES DA COSTA NETO	IPTU - Recurso Voluntário	Não conhecimento	24/07/2023
2021/104548	DENIA CRISTINA TEIXEIRA	ISS – Recurso Voluntário	Não conhecimento	10/07/2023
2020/071258	HONORIO DANTAS & CIA LTDA	ISS – Recurso Voluntário	Não conhecimento	28/07/2023
2020/063430	MARIA DE FÁTIMA BESERRA DE BRITO	ITBI – Recurso Voluntário	Não conhecimento	10/07/2023
2020/089541	LÁUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S.A.	ISS – Consulta Tributária	Respondida	15/05/2023

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA
Presidente do CRF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57E0-5444-1176-5EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA (CPF 820.XXX.XXX-91) em 18/10/2023 16:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/57E0-5444-1176-5EA0>

Assinado por: CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/57E0-5444-1176-5EA0 e informe o código 57E0-5444-1176-5EA0



PROGEM

Portaria PROGEM n.º 29, de 17 de outubro de 2023

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 38/2023 instituiu incentivos temporários para a regularização de débitos com o Município de João Pessoa;

CONSIDERANDO que em períodos de incentivo temporário à regularização de débitos a demanda por atendimento perante a Secretaria da Receita Municipal de João Pessoa aumenta exponencialmente;

CONSIDERANDO que a equipe de atendimento perante a Procuradoria Fiscal será direcionada ao suporte administrativo e ao atendimento no âmbito da Secretaria da Receita Municipal de João Pessoa;

RESOLVO:

Art. 1º No período compreendido entre 16 de outubro de 2023 e 17 de novembro de 2023, fica suspenso o atendimento ao contribuinte quanto à matéria fiscal (tributária ou não tributária), na forma presencial, por telefone e por e-mail, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, concentrando-se todo o atendimento nas instalações da Secretaria da Receita Municipal de João Pessoa e via internet.

Parágrafo único. Caso seja prorrogado o período de concessão de incentivo, nos termos do art. 11, da Medida Provisória nº 38/2023, a medida determinada no *caput* fica automaticamente estendida pelo tempo da prorrogação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

BRUNO AUGUSTO Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA-03262384875
11/10/2023 13:22:59
 NÓBREGA-03262384875

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral do Município

IPM

PORTARIA N° 027/2023

João Pessoa, 09 de Outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **ANDRÉ VICTOR CABRAL BRASIL**, em cargo inacumulável de Escrivão de Polícia Civil do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **05/10/2023**, a vacância do cargo público de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA**, ocupado pelo servidor **ANDRÉ VICTOR CABRAL BRASIL**, matrícula 71.0450-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, a referida servidora estará exonerada em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/10/2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB5B-A42D-C453-2C5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/10/2023 10:52:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB5B-A42D-C453-2C5F>

EMLUR

PORTARIA N° 110/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR CHARLES BROW OLIVEIRA DOS PRAZERES, Matrícula 52.422-1 do Cargo em Comissão de Assessor de Modernização e Gestão, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Outubro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Outubro de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA N° 111/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO FARIAS para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Modernização e Gestão, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Outubro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Outubro de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BFDD-509A-1309-74AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 18/10/2023 13:52:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFDD-509A-1309-74AB>



EXTRATO

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-013/2023.

Processo: nº. 12.711/2023 - SEAD

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13.262/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 13.082/2022 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Objeto: Aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa- PROGEM..

Partes: Procuradoria Geral do Município de João Pessoa- PROGEM e a empresa Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas-ME.

Signatários: Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa- PROGEM e a Sra. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas pela empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- ME

Recursos Financeiros:

- 05.301.04.122.5545.054303- FR 1.7.59 - Elemento de despesa: 44.90.52

VALOR TOTAL: R\$ 9.894,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6057-FC8A-4064-618B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 17:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6057-FC8A-4064-618B>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.442/2023 E 13.443/2023

Processo Licitatório nº 18.451/2023 Pregão Eletrônico nº 13.072/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.072/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.442/2023

Empresa: CS BRASIL S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Unit. Anual	Preço Total
01	06	Unidade	Locação Mensal de Veículo do tipo MINIVAN	GM CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V - ECONOFLEX 5 P AUT	3.195,04	38.340,48	230.042,88
Locação Mensal de Veículo do tipo MINIVAN, com potência mínima 111 cv, capacidade para 07 (sete) passageiros, contando com o condutor, mínimo de 03 portas, flex. Itens obrigatórios: direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica, sem motorista , ar condicionado, air bag, cambio automático, vidro elétrico e trava elétrica, película escurecedora em todos os vidros. Cor branca . ANO/MODELO CORRENTE SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE EXIGIDOS POR LEI, CONFORME SOLICITACAO, SISTEMA E RASTREAMENTO E BLOQUEADOR DE VEICULOS DE ACORDO COM A LEI 8.729/2008.							
03	2	Unidade	Locação Mensal de Veículo do tipo VAN FURGÃO	RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND PRO 16V DIESEL	6.249,25	74.991,00	149.982,00
Locação Mensal de Veículo do tipo VAN FURGÃO, teto alto, para transporte de cargas; veículo automotor, tipo furgão, zero quilometro de fábrica, cor branca, motor movido a óleo diesel, potência mínima do motor de 130 cv a 3.500 rpm, motor de 4 cilindros em linha, capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros, tração 4x2, direção: hidráulica, climatização com ar-condicionado original de fábrica, entre-eixos do veículo mínima de 3.900mm, PBT do veículo de até 5.500kg, volume de carga útil igual ou superior a 14 m³ e a 1.600kg, duas portas dianteiras, porta traseira bipartida, com abertura mínima de 180°, com travas e dispositivo para abertura por dentro e por fora, porta corredeira na lateral direita, com trava de segurança e dispositivo para abertura por dentro e por fora; capacidade para transporte de 03 (tres) passageiros contando com o condutor e 14m³ de carga ao mesmo tempo; acionamento elétrico dos vidros das portas dianteiras, película escurecedora em todos os vidros. Cor branca.							
ANO/MODELO CORRENTE (0KM), SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE EXIGIDOS POR LEI, CONFORME SOLICITACAO, SISTEMA ERASTREAMENTO E BLOQUEADOR DE VEICULOS DE ACORDO COM A LEI 8.729/2008							
VALOR TOTAL							RS 380.024,88

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A72-6BCF-3622-930F> e informe o código 5A72-6BCF-3622-930F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.409/2023

Empresa: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.
CNPJ: 03.776.266/0001-19.

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Unit. Anual	Preço Total	
02	08	Unidade	Locação Mensal de Veículo do tipo VAN DE NO MININO 15 LUGARES	RENAULT MASTER	9.000,00	108.000,00	864.000,00	
Locação Mensal de Veículo do tipo VAN DE NO MININO 15 LUGARES, contando com o condutor, MOTOR 2.0 C/POTENCIA A PARTIR DE 120 CV, 04 PORTAS, DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SEM MOTORISTA, transmissão manual, película escurecedora em todos os vidros. Cor Branca . ANO/MODELO CORRENTE SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE EXIGIDOS POR LEI, CONFORME SOLICITACAO, SISTEMA E RASTREAMENTO E BLOQUEADOR DE VEICULOS DE ACORDO COM A LEI 8.729/2008.							VALOR TOTAL	RS 864.000,00

Perfazendo o valor global de R\$ 1.244.024,88 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A72-6BCF-3622-930F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/10/2023 13:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A72-6BCF-3622-930F>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.077/2023/SEINFRA - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023/SEINFRA - DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.025/2023

CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF4-DMQX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ 05.052.764/0001-44

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 15.364.938,30 (Quinze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 17.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP / Felipe Gurgel de Carvalho - Construtora Gurgel Soares Ltda
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2023

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9873-2A70-69D0-77FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/10/2023 19:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9873-2A70-69D0-77FC>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2022
 CHAVE CGM: AYJG-2F92-SQWI-YXCW.
 MEMORANDO INTERNO: 115.391/2023.
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.072/2022 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: Saneacol - Saneamento Construção e Comércio Ltda.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 726.538,49.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Saneacol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80F4-32BA-F9BB-434F



EXTRATO DE CONTRATO Nº 34010/2023 – SEMHAB

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.
OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Amizade (LOTE 02) em João Pessoa-PB.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023
VALOR: R\$ 4.184.299,89 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO:
SECRETARIA DE HABITAÇÃO:
 Classificação Funcional : 24101 241175 / 24101 241177
 Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB
 Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - **Secretária**
CONTRATANTE
 JOSE TEOTONIO DANTAS Assinado de forma digital por JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE:26264544434
 LEITE:26264544434 Dados: 2023.10.16 15:11:39 -03'00'
 CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 José Teotônio Dantas Leite - **Sócio Administrador**
CONTRATADO

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80F4-32BA-F9BB-434F



EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2023
 MEMORANDO: 130.218/2023
 CHAVE CGM: QWAM-HCKP-VSIX-6VPG .
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.031/2022 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 Contratada: Construtora e Locadora Alexandre Ltda.-EPP.
 OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 01 (um) mês.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Antônio Fábio Soares Carneiro/PMJP e Jefferson Theógenes Alexandre Abrantes/ Construtora e Locadora Alexandre Ltda.-EPP.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023

Antônio Fábio Soares Carneiro
 Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80F4-32BA-F9BB-434F



EXTRATO DE CONTRATO Nº 34011/2023 – SEMHAB

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.
OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Esperança (LOTE 03) em João Pessoa-PB.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023
VALOR: R\$ 3.876.487,62 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO:
SECRETARIA DE HABITAÇÃO:
 Classificação Funcional : 24101 241175 / 24101 241177
 Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB
 Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - **Secretária**
CONTRATANTE
 JOSE TEOTONIO DANTAS Assinado de forma digital por JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE:26264544434
 LEITE:26264544434 Dados: 2023.10.16 15:12:38 -03'00'
 CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 José Teotônio Dantas Leite - **Sócio Administrador**
CONTRATADO

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80F4-32BA-F9BB-434F



EXTRATO DE CONTRATO Nº 34009/2023 – SEMHAB

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.
OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Independência (LOTE 01) em João Pessoa-PB

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023
VALOR: R\$ 5.183.340,99 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO:
SECRETARIA DE HABITAÇÃO:
 Classificação Funcional : 24101 241175 / 24101 241177
 Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB
 Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - **Secretária**
CONTRATANTE
 JOSE TEOTONIO DANTAS Assinado de forma digital por JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE:26264544434
 LEITE:26264544434 Dados: 2023.10.16 15:10:36 -03'00'
 CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 José Teotônio Dantas Leite - **Sócio Administrador**
CONTRATADO

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80F4-32BA-F9BB-434F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F4-32BA-F9BB-434F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 18/10/2023 09:26:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80F4-32BA-F9BB-434F>

EXTRATO N.º 247/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO N.º 227/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO N.º 0379 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, PÁG. 022/024.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, toma pública a retificação do extrato n.º 227/2023, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23.041/2022".

LEIA-SE: "[...] PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23.014/2021".

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE**



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 66F7-5684-9C80-5557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/10/2023 09:55:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/66F7-5684-9C80-5557>

EXTRATO N.º 248/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.421/2023	JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	R\$ 76.850,00 (Setenta e Seis mil, Oitocentos e Cinquenta reais)	18 de outubro de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5643-F4FC-97CC-1425>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5643-F4FC-97CC-1425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/10/2023 09:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5643-F4FC-97CC-1425>

EXTRATO N.º 249/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.024/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.420/2023	QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	R\$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta reais)	18 de outubro de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE**



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: D39A-34EA-9586-EAA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/10/2023 11:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D39A-34EA-9586-EAA1>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D39A-34EA-9586-EAA1>

AVISO**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS**

SBQC Nº 91004/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.277, de 30 de março de 2023, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91004/2022, convoca as licitantes e demais interessados a participar da sessão de abertura das propostas comerciais, que ocorrerá no dia 20/10/2023, às 10:00h, por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, no link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZYcPo3uzJRO. Os documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7275>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/727A-EB1C-C744-1413> e informe o código 727A-EB1C-C744-1413**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 727A-EB1C-C744-1413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 18/10/2023 10:27:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/727A-EB1C-C744-1413>**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAVE CGM nº 2R5A-WVFE-DQDA-XOEK****PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.005/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.361/2023.**DATA DE ABERTURA: **09/11/2023 – ÀS 09:00h.** – Horário de Brasília.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SONOROS, GIROFLEX, INSTALADOS NA FROTA OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA.** A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, toma público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 18 de Outubro de 2023.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA*Pregoeiro*Assinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7492-67EC-63B3-21C0> e informe o código 7492-67EC-63B3-21C0**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7492-67EC-63B3-21C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 18/10/2023 11:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7492-67EC-63B3-21C0>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.517/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.959/2023
[CHAVE CGM: E8ZR-KC84-1G6P-AWMR]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista LUCAS VELOSO, através da pessoa jurídica SHAOLIN PRODUCOES LTDA, CNPJ: 28.935.795/0001-49 pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUCAS VELOSO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H30, "III SEMINÁRIO E FEIRA DE CACHAÇAS DO BRASIL", NO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO - TAMBAUZINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4049-8B31-2254-2908> e informe o código 4049-8B31-2254-2908**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4049-8B31-2254-2908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/10/2023 17:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4049-8B31-2254-2908>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.518/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.588/2023
[CHAVE CGM: 8967-1CBT-IZL7-E736]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do GRUPO TRIBO INDIGINA AFRICANOS, através da pessoa física SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF: 030.764.134-14 o valor por apresentação será de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TRIBO INDIGINA AFRICANOS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 14H, NO EVENTO "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURAL", NO CEMAPI ARTHUR DA COSTA FREIRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C08-3FAF-471D-0B6C e informe o código 2C08-3FAF-471D-0B6C



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2C08-3FAF-471D-0B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 16:29:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C08-3FAF-471D-0B6C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.519/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.675/2023
[CHAVE CGM: OJJ2-LX78-CMRU-44CL]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Grupo PARAIBA FELIZ, através da pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO 22192557353, CNPJ: 29.944.882/0001-25 o valor apresentação será de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PARAIBA FELIZ, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 18 E 21 DE OUTUBRO DE 2023, NO "DIA AZUL FELIZ (SEMUSMB), E NA FESTA DA CRIANÇA DO JOÃO PAULO II", NA ONG LUZ DO MUNDO, BAIRRO ILHA DO BISPO, E RUA JOSEANE FERREIRA DE AGUIAR(JOÃO PAULO II), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3181-D545-907D-F07A e informe o código 3181-D545-907D-F07A



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: DF5D-27E5-887F-8E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 16:39:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF5D-27E5-887F-8E87>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.520/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.553/2023
[CHAVE CGM: D2PP-UXC6-WOTO-LZOD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do ARTISTA ESCURINHO representado pela pessoa jurídica MARIA ESTER MENESES ROLIM - CNPJ Nº 13.687.471/0001-61, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ESCURINHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 17H30 ÀS 19H30, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA PÓLVORA - TAMBIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3181-D545-907D-F07A e informe o código 3181-D545-907D-F07A



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3181-D545-907D-F07A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/10/2023 17:08:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3181-D545-907D-F07A>

TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.085/2023**

OBJETIVO: ALTERAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 11.085/2023** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 2.516/2020**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 11.085/2023 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

- 13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 06/10/2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7488-9568-32B1-D63F>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 748B-9568-32B1-D63F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 06/10/2023 10:02:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/10/2023 16:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/748B-9568-32B1-D63F>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-057/2023**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: Nº 5.345/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP – CNPJ: 36.932.853/0001-09, no item 01 com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), para a taxa de agenciamento, totalizando R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos); e no item 02 com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), para a taxa de agenciamento, totalizando R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos). Total Geral R\$ 17,88 (dezesete reais e oitenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE72-F0A3-A02D-8B3E>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 6D40-5F8A-F3A1-60FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2023 15:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D40-5F8A-F3A1-60FF>**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 7.043/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2023

CHAVE CGM: WK26-IFOX-2UHB-HESK

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLUÇÕES CALIBRADORAS E SOLUÇÕES CONTROLE PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES QUÍMICOS E SUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (COMPUTADORES) ONDE ESTEJAM INSTALADOS OS SOFTWARES GERENCIADORES DOS APARELHOS E IMPRESSORAS A LASER E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 7.043/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.037/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 04.624.285/0001-92, GRUPO 1, no valor total de R\$ 972.059,47 (novecentos e setenta e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos); e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, GRUPO 2, no valor total de R\$ 1.179.776,08 (um milhão cento e setenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos); classificadas pelo critério de menor preço por grupo, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 2.151.835,55 (dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EE72-F0A3-A02D-8B3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/10/2023 13:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE72-F0A3-A02D-8B3E>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-054/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 22.113/2022 (IDOC), cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: COUTICAR LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI – EPP - CNPJ: 04.768.377/0001-46, no item/valor total mensal: 028 (R\$ 45.000,00); perfazendo o valor anual de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: 27.595.780/0001-16, nos itens/valor total mensal: 008 (R\$ 23.624,88); 010 (R\$ 123.175,50); 017 (R\$ 110.805,30); e 027 (R\$ 12.906,00), perfazendo o valor anual de R\$ 3.246.140,16 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos); JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 06.880.808/0001-97, no item 002 pelo valor mensal de R\$ 53.370,00, perfazendo o valor anual de R\$ 640.440,00 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais); JRCA LOCACOES LTDA - CNPJ: 47.406.151/0001-08, nos itens/valor total mensal: 009 (R\$ 70.590,00); 015 (R\$ 262.272,00); e 024 (R\$ 36.792,00), perfazendo o valor anual de R\$ 4.435.848,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais); LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA - CNPJ: 00.329.696/0001-02, no item/valor total mensal: 006 (R\$ 6.723,00), perfazendo o valor anual de R\$ 80.676,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais); LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.388.838/0001-02, no item/valor total mensal: 025 (R\$ 24.985,00), perfazendo o valor anual de R\$ 299.820,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais); LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.532.353/0001-44, no item/valor total mensal: 007 (R\$ 9.900,00), perfazendo o valor anual de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais); e TCAR LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 14.311.143/0001-29, no item/valor total mensal: 005 (R\$ 15.180,00), perfazendo o valor anual de R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais). O valor global por um período de 12 meses é de R\$ 9.543.884,16 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). O item 14 restou FRACASSADO, e o item 29 restou DESERTO.

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2023.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FF1-1EC9-B232-DD56> e informe o código 5FF1-1EC9-B232-DD56



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF1-1EC9-B232-DD56

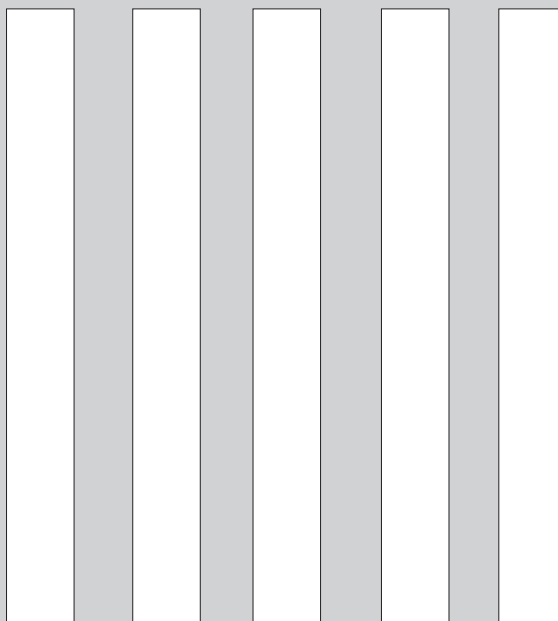
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/10/2023 11:54:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FF1-1EC9-B232-DD56>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO